



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N<sup>o</sup>. 3.753

**EMENTA: DENOMINA RUA ANTONIO GOMES DA COSTA A ATUAL RUA BECO DO LIMOEIRO (RUA PROJETADA), LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Rua Antônio Gomes da Costa, a atual Rua Beco do Limoeiro (Rua Projetada), situada no Bairro Retiro, neste Município.

**Parágrafo único** – Caberá ao Poder Executivo, nos termos da Lei nº 3.443/98, dar cumprimento ao que preceitua o *caput* deste Artigo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de julho de 2002.

Gothardo Lopes Netto  
Presidente

Proj. Lei nº 171/01  
Autor: Ver. Pedro Magalhães  
amps.



PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 435  
DE 25/07/02